

4ª edição

PRÊMIO PROFESSOR PORVIR

Regulamento - 2026/2027

[Inscreva-se](#)

porvir

RESUMO

O **Prêmio Professor Porvir** reconhece práticas pedagógicas inovadoras realizadas por professores da educação básica em todo o Brasil, valorizando iniciativas que transformam a aprendizagem e inspiram novas formas de ensinar. Podem participar educadores de instituições reconhecidas pelo MEC (Ministério da Educação). As inscrições para a **4ª edição** são gratuitas e estarão abertas no [site Porvir](#) entre 16 de julho e 30 de novembro de 2026, mediante o envio de um relato sobre a prática pedagógica desenvolvida. Essa é uma oportunidade para dar visibilidade às experiências que fazem diferença na sala de aula e contribuir para o fortalecimento da educação brasileira.

Os relatos finalistas serão **publicados** no site **Porvir**, na seção **Diário de Inovações – Sala de Aula**, entre agosto de 2026 e fevereiro de 2027. O prêmio contempla categorias por etapa de ensino (Educação infantil, ensino fundamental – anos iniciais, ensino fundamental – anos finais, ensino médio e EJA (Educação de Jovens e Adultos) e reconhecimentos especiais em temas como educação antirracista, educação socioemocional, tecnologia, educação ambiental, além de uma votação popular. Os vencedores terão a oportunidade de participar do **Festival Encontro com o Porvir** em 2027, em São Paulo, receberão o **Selo Professor Porvir** e passarão a integrar uma rede exclusiva de educadores. Além disso, seus projetos serão publicados em um e-book.

1. SOBRE O PRÊMIO

Promovido pelo **Porvir**, o **Prêmio Professor Porvir** reconhece práticas pedagógicas inovadoras desenvolvidas por professores da educação básica em todo o Brasil. A iniciativa tem como missão mapear, valorizar e divulgar projetos criativos, originais e que sirvam de inspiração para a comunidade educacional experimentar novas formas de promover a aprendizagem.

Nesta 4ª edição, as experiências selecionadas como finalistas serão publicadas, periodicamente, entre agosto de 2026 e fevereiro de 2027, na seção Diário de Inovações – Sala de Aula, no site **Porvir**.

Os professores vencedores participarão do Festival Encontro com o **Porvir**, em 2027, e terão suas práticas publicadas em um e-book. Também passarão a integrar um seleto grupo de educadores que receberá o **Selo Professor Porvir**, potencializando suas oportunidades de influenciar a transformação da educação.

2. SOBRE O PORVIR

O **Porvir** é uma agência de jornalismo e soluções de comunicação, sem fins lucrativos, dedicada a impulsionar inovações na educação.

Desde 2012, o jornalismo focado em soluções tem sido nossa principal ferramenta de atuação. Por meio de reportagens e materiais formativos, buscamos informar, inspirar e apoiar educadores comprometidos com a transformação da educação.

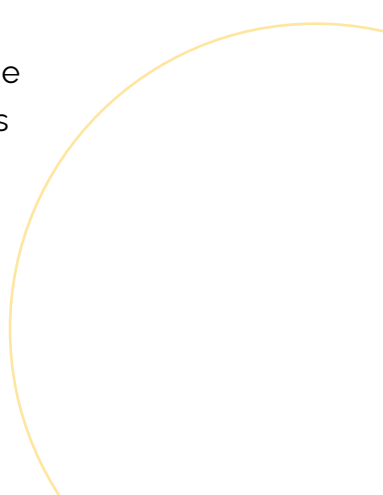
Toda essa experiência também se reflete na criação de conteúdos, produtos digitais, cursos, eventos e outras soluções que ajudam parceiros a dialogar com a comunidade escolar e a gerar impacto.

3. INSCRIÇÕES

As inscrições para a **4ª edição do Prêmio Professor Porvir** são gratuitas e devem ser realizadas por meio do formulário disponível no site **Porvir**.

No momento da inscrição, devem ser preenchidos os dados pessoais e profissionais necessários para identificação. Em seguida, é solicitado o envio de um relato detalhado sobre a prática pedagógica inovadora desenvolvida e implementada na escola.

Esse relato deve ser registrado ao longo na seção "Relato do Projeto" do formulário de inscrição, onde será possível descrever de forma completa os objetivos, as etapas de execução, os resultados alcançados e os impactos gerados pela experiência.



- » **Motivações:** explicação do problema, desafio ou necessidade que o professor queria resolver quando iniciou a prática, apresentando o contexto e a realidade da escola, da turma e do professor. Também deve explicitar se a ideia da prática surgiu a partir de uma dúvida ou intervenção feita pelos estudantes ou de uma dificuldade identificada.
- » **Objetivo pedagógico:** relato objetivo do que os estudantes deveriam ter aprendido ao final do projeto. A resposta deve conter uma expectativa sobre essas aprendizagens e também deixar claro como elas se relacionam com a BNCC, com o currículo da rede ou com objetivos curriculares específicos. A resposta também deve mostrar a relação com a motivação relatada na pergunta anterior.
- » **Desenvolvimento:** narrar de forma contínua e objetiva como o projeto se materializou na escola, descrevendo o contexto inicial da turma, os desafios enfrentados e as metodologias aplicadas, detalhando os materiais, ferramentas e espaços utilizados, bem como as decisões e criações autorais que evidenciaram a autonomia dos estudantes; também é importante registrar os imprevistos e as estratégias de ajuste, além de incluir falas marcantes e produções dos alunos que comprovem o andamento do projeto, de modo que a comissão avaliadora compreenda claramente como a ideia saiu do planejamento e se transformou em prática pedagógica com resultados reais.
- » **Impacto:** é esperado que o texto descreva de forma clara quais mudanças reais o projeto trouxe para os estudantes, para a escola e, se houver, para a comunidade. Isso inclui evidências de aprendizagens consolidadas, desenvolvimento de habilidades, maior engajamento, melhoria no clima escolar ou produtos concretos gerados pelos alunos. Também deve mostrar como esses resultados foram percebidos e se deixaram algum legado ou inspiraram novas práticas pedagógicas. Em resumo, o impacto precisa comprovar que a iniciativa ultrapassou o planejamento e produziu transformações significativas e duradouras.

São válidos projetos desenvolvidos em instituições de todas as etapas da educação básica no Brasil, realizados nos anos letivos de 2024, 2025 e/ou 2026, ainda que tenham sido iniciados em períodos anteriores. Para efeito de inscrição, os projetos devem estar concluídos até o momento da submissão.

Podem se inscrever professores com vínculo regular em instituições de ensino reconhecidas pelo MEC, de forma individual ou em equipes de até três docentes.

Em caso de inscrição em grupo, é necessário indicar um único representante, que será responsável formal pela inscrição e pela comunicação com a equipe do **Prêmio Professor Porvir**. Os projetos devem ser desenvolvidos (ou estar em desenvolvimento) por professores vinculados à mesma unidade escolar. Quando a inscrição for realizada por dupla ou trio, é obrigatório que todos os docentes estejam diretamente envolvidos na concepção, no desenvolvimento e na implementação da prática pedagógica.

- » A inscrição deve ser realizada pelo professor que participou diretamente da criação e execução do projeto. Não serão aceitos projetos inscritos em nome de terceiros ou cuja autoria seja de outro profissional. Essa medida busca garantir o reconhecimento correto dos responsáveis pela iniciativa e a segurança de todos os envolvidos no processo.
- » Educadores que já tiveram práticas publicadas no site **Porvir** ou apresentadas em iniciativas do **Porvir**, como edições anteriores do Prêmio Professor **Porvir**, ações de reconhecimento, eventos ou oficinas, poderão participar desta 4ª edição do prêmio, desde que inscrevam projetos diferentes dos já divulgados anteriormente no site.

Será permitida a inscrição de apenas um projeto por professor.

3.1 Quem não pode participar da 4ª edição do Prêmio Professor Porvir

Não poderão participar:

- » Projetos realizados em instituições de ensino superior;
- » Experiências desenvolvidas em cursos livres;
- » Propostas e políticas públicas implementadas por redes ou secretarias de educação em larga escala;
- » Secretários de educação, representantes de secretarias municipais, estaduais, distrital ou do MEC (Ministério da Educação);
- » Diretores ou coordenadores pedagógicos;

- » Organizações não governamentais, sindicatos, associações filantrópicas ou outras instituições que promovem projetos de educação não formal ou que atuam apenas no apoio a projetos desenvolvidos em instituições de ensino;
- » Professores que tenham se desvinculado da escola durante o desenvolvimento do projeto;
- » Ideias e projetos que ainda não tenham sido implementados;
- » Práticas pedagógicas baseadas exclusivamente na transmissão de conteúdos, sem foco no respeito às individualidades dos estudantes e na promoção de seu protagonismo;
- » Candidatos que possuam vínculos pessoais (como parentes até segundo grau e cônjuges) e/ou vínculos profissionais (como funcionários ou prestadores de serviço) com o **Porvir** e as organizações apoiadoras do prêmio.
- » Professores embaixadores do **Porvir** que façam parte do conselho responsável pela gestão, curadoria ou moderação dos canais de WhatsApp **Porvir**, considerando sua ligação direta com a organização e com as ações institucionais do **Porvir**.

3.2 Critérios de desclassificação

As inscrições serão desclassificadas se:

- » Estiverem incompletas.
- » Estiverem em tópicos (se o candidato entregar respostas apenas em tópicos, sem conexão entre as ideias, a inscrição será considerada incompleta e desclassificada).
- » Estiverem em linguagem acadêmica.
- » Os autores não responderem aos contatos realizados pela equipe do **Porvir**, seja para esclarecimento de informações ou para atendimento de pedidos de complementação dos dados fornecidos no formulário disponível no site **Porvir**.
- » For comprovado plágio, ou seja, a cópia parcial ou integral de conteúdos de terceiros sem a devida autorização ou sem os devidos créditos ao autor original.
- » Tiverem sua autoria contestada e comprovada por outro professor que não tenha se inscrito.

4. Categorias e premiações especiais

As categorias da **4ª edição do Prêmio Professor Porvir** são as etapas da educação básica brasileira:

- » Educação infantil
- » Anos iniciais do ensino fundamental
- » Anos finais do ensino fundamental
- » Ensino médio

No momento da inscrição, os educadores deverão indicar em qual etapa da educação básica o projeto foi implementado. Além da premiação principal, o Prêmio Professor **Porvir** também concederá reconhecimentos especiais para professores que desenvolverem práticas alinhadas a temas e abordagens que estarão em destaque na cobertura do portal **Porvir** ao longo de 2026. São elas:

- » Educação antirracista: projetos que fortalecem a educação para as relações étnico-raciais e colocam em prática a Lei nº 10.639, valorizando a história, a cultura e as contribuições dos povos afro-brasileiros e africanos, na construção de uma escola mais justa, diversa e consciente.
- » Educação para democracia: projetos pedagógicos que formam cidadãos conscientes, críticos e participativos, incentivando o protagonismo juvenil na solução de problemas reais da comunidade e traduzindo na prática valores como ética, empatia, democracia e direitos humanos. As iniciativas devem articular ações de educação política e fortalecimento da democracia, promoção dos direitos humanos, além do resgate da memória coletiva.
- » Educação socioemocional: práticas que cultivam o desenvolvimento das competências socioemocionais, ajudando os estudantes a reconhecer e lidar com suas emoções, fortalecendo empatia, resiliência, colaboração, criatividade e bem-estar.
- » Tecnologia: experiências que colocam as tecnologias digitais a serviço da aprendizagem, promovendo o protagonismo dos estudantes, desenvolvendo competências digitais e impulsionando a inovação pedagógica.

- » Educação ambiental: experiências que desenvolvem consciência socioambiental e mobilizam estudantes para investigar desafios ambientais, criar soluções sustentáveis e transformar seus territórios, ampliando o olhar para além das hortas escolares.

Haverá, ainda, uma premiação especial destinada ao educador cuja prática for a mais votada pelos usuários do site **Porvir**.

5. ETAPAS

A **4ª edição do Prêmio Professor Porvir** é composta por cinco etapas:

5.1 Inscrições

O período para envio dos relatos de práticas inovadoras vai de 16 de julho a 30 de novembro de 2026.

5.2 Publicação dos relatos no Diário de Inovações – Sala de Aula

Os projetos selecionados serão publicados, em formato de relato em primeira pessoa, na seção Diário de Inovações – Sala de Aula, no site **Porvir**, entre agosto de 2026 e fevereiro de 2027. Os autores desses relatos tornar-se-ão, automaticamente, finalistas da **4ª edição do Prêmio Professor Porvir**.

5.3 Escolha das melhores práticas

Uma comissão julgadora selecionará, entre as práticas publicadas no site **Porvir**, na seção Diário de Inovações – Sala de Aula, as vencedoras em cada etapa da educação básica, além dos projetos contemplados nas categorias especiais temáticas.

Essa avaliação ocorrerá em março de 2027. O anúncio dos vencedores será realizado em abril de 2027, no site **Porvir** e em seus canais de comunicação.

5.4 Votação popular

Durante o mês de março de 2027, será aberta uma votação no site **Porvir** para eleger a prática preferida pelos usuários. Nesta etapa, participam os vencedores de todas as categorias e das premiações especiais. A votação é aberta: cada professor é estimulado a fazer campanhas online. O internauta pode votar quantas vezes quiser.

5.5 Festival Encontro com o Porvir

A cerimônia de celebração e homenagem aos vencedores de cada categoria, aos contemplados nas premiações especiais e ao ganhador da votação popular acontecerá em um evento presencial, promovido pelo **Porvir**, na cidade de São Paulo, em 2027, com data a ser definida.

6. AVALIAÇÃO

As práticas vencedoras da **4ª edição do Prêmio Professor Porvir** passarão por três etapas de avaliação: publicação na seção Diário de Inovações – Sala de Aula, no site Porvir; escolha das melhores práticas por uma comissão julgadora convidada; e votação popular.

6.1 Avaliação para publicação dos relatos no Diário de Inovações – Sala de Aula

A equipe do **Porvir** avaliará todas as práticas inscritas no **Prêmio Professor Porvir**. Serão considerados os seguintes critérios de avaliação:

- » **Autonomia:** incentivo à autonomia do aluno para a construção do seu conhecimento.
- » **Criatividade:** originalidade do projeto e superação do uso exclusivo do livro didático.
- » **Integração curricular:** alinhamento com o currículo e objetivos pedagógicos da etapa.
- » **Impacto e protagonismo:** resultados concretos observados no engajamento dos estudantes, melhoria na aprendizagem e desenvolvimento de competências.
- » **Adaptabilidade:** potencial de replicação da prática pedagógica em diferentes contextos educacionais.
- » **Equidade e diversidade:** promoção de justiça social, educação antirracista (Lei 10.639/2003), inclusão e respeito às individualidades dos alunos.
- » **Colaboração e engajamento:** estímulo à participação ativa dos estudantes nas decisões e fortalecimento da colaboração entre alunos e escola.

6.2 Escolha dos vencedores

Todos os relatos publicados na seção Diário de Inovações – Sala de Aula, no período de agosto de 2026 a fevereiro de 2027, serão considerados finalistas da 4ª edição do **Prêmio Professor Porvir**.

Nesta etapa, uma comissão julgadora, formada por educadores e especialistas convidados pelo **Porvir**, selecionará as melhores práticas em cada etapa da educação básica, além de escolher os vencedores das premiações especiais temáticas. O prêmio não divulga a classificação de segundo ou terceiro lugares.

A comissão terá acesso aos materiais disponibilizados no site **Porvir**, como textos, imagens, áudios e documentos (quando disponíveis). A avaliação seguirá os mesmos critérios utilizados na etapa anterior.

6.3 Votação popular

Todos os finalistas participarão da votação popular, que ficará disponível no site **Porvir**.

Nessa etapa, o público escolherá a prática preferida entre os finalistas por meio de uma votação aberta, que terá início no mês de março de 2027. Serão divulgados apenas o total de votos e a quantidade recebida pelo professor que ficar em primeiro lugar. A classificação completa dos demais participantes não será divulgada.

6.4 Decisões finais

As decisões da equipe de avaliação e da comissão julgadora são soberanas. Não serão aceitos recursos ou questionamentos sobre os resultados.

7. PREMIAÇÃO

Os vencedores de todas as categorias e das premiações especiais serão convidados a participar do **Festival Encontro com o Porvir**, que acontecerá em 2027 (data a ser confirmada), na cidade de São Paulo. As despesas de viagem, alimentação e hospedagem serão custeadas pela organização do prêmio.



Durante a programação, os educadores vencedores receberão homenagens e terão acesso a espaços para apresentar suas práticas, bem como participar de diálogos e debates com outros educadores sobre os desafios e as transformações na educação.

Os vencedores também receberão o direito de uso do **Selo Professor Porvir**, que identifica educadores comprometidos com a transformação da educação. Esse grupo de professores manterá um contato próximo com a equipe do **Porvir**, receberá orientações sobre como compartilhar seu trabalho e suas ideias com outros educadores em diferentes canais e poderá ser indicado para participar de eventos, conversas e outras iniciativas sobre educação.

7.1 Participação em grupo

Caso um trabalho inscrito em equipe seja premiado, a organização custeará as despesas de participação no evento de premiação apenas do professor responsável pela inscrição. Os demais integrantes da equipe serão convidados para participar do evento, mas sem cobertura de despesas.

7.2 Natureza da premiação

A concessão de prêmios não implica em qualquer tipo de recompensa monetária.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Veracidade das informações

Ao se inscrever, os professores se comprometem com a veracidade de todas as informações fornecidas. Declaram, ainda, ter condições de comprovar seu vínculo com a instituição de ensino no período de implementação do projeto, bem como o reconhecimento da instituição pelo MEC (Ministério da Educação), caso seja solicitado pela organização do prêmio.

8.2 Responsabilidade sobre informações e materiais fornecidos

Os participantes assumem total responsabilidade pela veracidade, exatidão e autenticidade das informações e dos materiais enviados, isentando o **Porvir** e as instituições parceiras de qualquer responsabilidade por eventuais prejuízos decorrentes de informações incorretas, inverídicas ou de materiais que infrinjam direitos de terceiros.

8.3 Direitos autorais

Os educadores são integralmente responsáveis pela autoria dos materiais enviados, bem como pelo correto uso de conteúdos de terceiros. Isso inclui textos, imagens, áudios e quaisquer outros materiais. É responsabilidade do participante garantir os devidos créditos a autores e detentores de direitos autorais, além de responder por eventuais questionamentos relacionados ao uso indevido de obras, conteúdos ou imagens.

8.4 Cessão de direitos autorais sobre os materiais enviados

Os educadores participantes autorizam, por tempo indeterminado, de forma definitiva, irrevogável e sem direito a qualquer compensação financeira, a utilização dos relatos, imagens, áudios e demais evidências submetidas, para fins de divulgação, mobilização e promoção do **Prêmio Professor Porvir** e de suas ações.

8.5 Cessão de uso de imagem dos participantes

Ao se inscrever, os educadores autorizam, por tempo indeterminado e de forma irrevogável, o uso de sua imagem, voz e nome para reprodução, divulgação, transformação e veiculação pública, em qualquer meio, para fins de comunicação, mobilização e divulgação do prêmio.

8.6 Direitos de uso de imagem de crianças e adolescentes

O envio de fotos, vídeos ou áudios que envolvam a imagem ou a voz de crianças e adolescentes requer autorização expressa, assinada pelos pais, responsáveis legais ou pela escola, conforme determina o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990) e do Estatuto Digital da Criança e do Adolescente (Lei nº 15.211/25).

A organização do prêmio poderá solicitar a apresentação dos respectivos termos de autorização a qualquer momento, sempre que julgar necessário.

8.7 Compartilhamento de dados

Ao realizar a inscrição, os participantes autorizam o compartilhamento dos dados pessoais e das informações relativas à prática inscrita com a equipe do **Prêmio Professor Porvir** e seus parceiros, para fins de comunicação sobre a premiação e outras iniciativas do **Porvir**.



8.8 Exclusão de dados

Em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), os participantes podem solicitar, a qualquer momento, a exclusão de seus dados da plataforma e da base de dados do **Prêmio Professor Porvir**.

8.9 Divulgação dos resultados e repercussão

Os participantes autorizam a divulgação de seus nomes, das instituições às quais estão vinculados e dos projetos desenvolvidos, por qualquer meio, físico ou digital, para fins de comunicação, divulgação dos resultados do prêmio e de iniciativas futuras relacionadas à educação.

8.10 Motivos para exclusão

O descumprimento de qualquer cláusula deste regulamento, bem como tentativas de fraudar o processo, resultará na exclusão imediata do participante, independentemente da etapa em que o prêmio se encontre. Não será necessário envio de notificação prévia.

8.11 Cancelamento do prêmio

A organização do **Prêmio Professor Porvir** reserva-se o direito de cancelar ou adiar o prêmio, total ou parcialmente, em caso de força maior, motivos técnicos, operacionais, administrativos, legais ou por insuficiência de inscrições que atendam aos critérios estabelecidos, sem que isso gere qualquer direito a indenização ou compensação aos participantes.

8.12 Alterações no regulamento

A organização do **Prêmio Professor Porvir** se reserva o direito de alterar prazos, categorias, critérios de avaliação ou qualquer outra informação pertinente, sempre que julgar necessário. Qualquer alteração será comunicada por meio do site **Porvir** e de seus canais oficiais.

8.13 Critérios para situações não previstas

Quaisquer casos omissos ou situações não previstas neste regulamento serão analisados e decididos, soberanamente, pela organização do **Prêmio Professor Porvir**.

8.14 Imparcialidade e foco no trabalho docente

O **Porvir** é uma agência de comunicação, apartidária e independente, comprometida com a valorização da prática pedagógica. No **Prêmio Professor Porvir**, não serão aceitos projetos que contenham qualquer tipo de conteúdo de propaganda político-partidária, nem aqueles que envolvam servidores públicos que atuem em outras esferas de governo, como secretarias municipais, secretarias estaduais ou órgãos federais.

O foco do prêmio são as iniciativas desenvolvidas por professores que atuam diretamente no cotidiano escolar, contribuindo de maneira efetiva para a melhoria dos processos de ensino e aprendizagem, promovendo impacto real na vida dos estudantes e no ambiente educacional.

8.15 Contato

Dúvidas ou solicitações de informações sobre a 4ª edição do **Prêmio Professor Porvir** devem ser enviadas para o e-mail: contato@porvir.org.

[Inscreva-se](#)

